

Município de Alcácer do Sal

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1

2

Reunião Ordinária de 28 de maio de 2026

3

Ata n.º 10

4

5 Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de
6 Alcácer do Sal e Salão Nobre do Município, reuniu a Câmara Municipal de Alcácer do
7 Sal. Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente, Clarisse Maria Gaudino Veredas
8 Campos, na presença dos Vereadores, António José Freitas Grilo, Vice-Presidente,
9 Mário Alberto Martins Caixas, Ana Margarida Fura Morgado e Maria Manuela Loureiro
10 Caixas (em regime de substituição do Vereador Arlindo José Paulino de Passos).

11 A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos
12 Autárquicos, Maria Manuela Martins Caixas Carradinha.

13 Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente deu início à reunião.

14 A Presidente justificou a ausência do Vereador Arlindo José Paulino de Passos.

15

16

Antes da Ordem do Dia

17

18 A Presidente, informou que o Executivo, juntamente com os Chefes de Divisão de
19 diferentes áreas, estiveram em presidência aberta na Freguesia da Comporta durante
20 os dois últimos dias. A Presidente afirmou que foram dias muito produtivos, referindo
21 que é no terreno que se consegue observar melhor as dificuldades e perceber também
22 o que de melhor se pode traçar para o futuro, disse ainda, que reuniram com várias
23 entidades da referida Freguesia, em que os Chefes de Divisão trouxeram várias notas
24 de diferentes situações, que são necessárias corrigir. A Presidente referiu que, esta é
25 uma Freguesia muito desafiante em termos urbanísticos e precisa de um olhar mais
26 atento. Informou, também, que reuniram com alguns membros da Herdade da
27 Comporta para tentar resolver algumas situações pendentes.



28 Relativamente à solicitação foi feita pelos Vereadores sem pelouro, para terem caixas
29 de e-mail, informou que, no final da reunião serão entregues envelopes com a palavra-
30 passe de acesso ao e-mail e serão colocados os endereços de e-mail na página da
31 internet.

32 A Presidente disse que o apoio aos Vereadores sem Pelouro, será sempre feito pelos
33 funcionários da Secretaria do GAP, Manuela Caixas e Nuno Carvalho, sendo que
34 qualquer assunto ou pedido de esclarecimento será tratado sempre com eles.

35 A Presidente informou que, se está a iniciar os projetos de obras de reabilitação dos
36 diferentes espaços do Município, para se organizar os gabinetes, verificando-se de
37 seguida a melhor forma de se distribuir os funcionários nesses espaços.

38 Disse ainda que, os Vereadores sem Pelouro irão receber convites, para a Feira
39 Quinhentista do Torrão, que se vai realizar no fim de semana de 5, 6 e 7 de junho,
40 referindo de seguida que os Vereadores, já devem ter recebido os convites para as
41 Jornadas de Arqueologia, a decorrer no próximo dia 30, no Auditório Municipal.

42 Informando ainda, que sempre que chegam convites para todos os Vereadores, a
43 indicação dada aos serviços é para encaminhar para todos e os convites dirigidos para
44 o Executivo Permanente, são enviados para a Presidente e para o Vereador António
45 Grilo. A Presidente disse ainda que a maior parte das vezes, nem o Sr. Presidente da
46 Assembleia Municipal recebe os convites das Associações, e será algo que se tem de
47 chamar a atenção para esse assunto, porque as Associações não estão habituadas e
48 é importante porque esta é uma questão protocolar, no entanto gradualmente, essas
49 situações serão, com certeza, ultrapassadas. A Presidente concluiu dizendo que não é
50 um objetivo colocar ninguém fora, em que os convites quando chegam são
51 devidamente encaminhados para todos com a mesma transparência de sempre.

52 A Vereadora Ana Morgado referiu que, na última Reunião de Câmara, questionou
53 sobre o processo do SIADAP e pretende agora saber qual é o ponto de situação.

54 A Presidente respondeu à Vereadora Ana Morgado dizendo que este é um
55 compromisso assumido, e que todo o processo vai ficar fechado dentro do prazo,
56 faltando encerrar algumas avaliações, ficando concluído até sexta-feira. Informou
57 também que, já foram dadas indicações aos Chefes de Divisão para que fossem
58 apresentados os objetivos para o próximo ano, porque se sabe que isso poderia
59 colocar em causa o processo de avaliação de 2026, concluiu, dizendo que está atenta
60 à situação.

61 O Vereador Mário Caixas, apresentou oralmente um requerimento, que disponibilizou
62 em impressão de papel aos Serviços, e que se dá por reproduzido no anexo I à
63 presente ata.



64 O Vereador Mário Caixas, questionou, se já há conhecimento de quem são os
65 proprietários das barreiras do Castelo, referindo ainda que independentemente de
66 quem seja os proprietários existe a necessidade urgente de limpeza e reparação das
67 estradas municipais, nomeadamente da Estrada de Santa Luzia e do acesso ao Bairro
68 da Graça, um assunto que é do conhecimento de todos, quer por observação direta,
69 quer por queixas reiteradas de munícipes, o estado grave em que se encontram as
70 referidas estradas continuam obstruídas há mais de quatro meses, impedindo a
71 circulação de pessoas e de veículos.

72 O Vereador Mário Caixas, disse que compete à Câmara Municipal assegurar a
73 conservação e a reparação das vias municipais, solicita então que seja esclarecido e
74 informado dos seguintes pontos:

75 1. Para quando está prevista a intervenção de limpeza, desmatagem e reparação do
76 pavimento para estas vias;

77 2. Se está prevista a intervenção e para que data está planeado o início dos trabalhos,
78 e qual o custo estimado da intervenção;

79 3. Caso não esteja prevista, que medidas urgentes vai o Executivo tomar para mitigar
80 o perigo imediato para os peões.

81 O Vereador Mário Caixas, solicita que este requerimento seja devidamente registado e
82 que a resposta lhe seja facultada dentro dos prazos legais estabelecidos.

83 O Vereador António Grilo, referiu que toda esta questão tem de passar por uma equipa
84 multidisciplinar, antes de se partir para a obra, pois não se pode intervir, sem que haja
85 segurança e também a obra ser feita de uma forma duradoura. O Vereador disse,
86 ainda, que esta é uma obra de um grande investimento, porque para além da Estrada
87 de Santa Luzia, que é a principal artéria da ligação da parte baixa com a parte alta da
88 cidade á zona do Bairro da Graça, sendo esta, que oferece maiores preocupações do
89 executivo permanente, uma vez que tem habitações muito junto à encosta e tem
90 zonas muito instáveis, que neste momento estão sustentadas na estrutura arbórea e
91 terá que existir um estudo da encosta, pois terá que ser removido parte da estrutura
92 arbórea e o LNEC-Laboratório Nacional de Engenharia Civil e o ICNF-Instituto da
93 Conservação da Natureza e das Florestas têm de dar o seu parecer. O Vereador
94 concluiu dizendo que este é o ponto de situação no momento, sendo um assunto em
95 que semanalmente está em contato com as diversas entidades.

96 O Vereador António Grilo informou que vai existir uma intervenção na encosta junto à
97 Estrada do Hospital Velho, bem como nas escadas que fazem ligação à Estrada de
98 Santa Luzia. Informou ainda que, a intervenção nas escadas vai ser feita por
99 administração direta



100 O Vereador António Grilo, terminou dizendo que, há uns meses foi assumido o
101 compromisso, que quando houvesse pontos a discutir em reuniões de Câmara, tais
102 como, Prestação de Contas, entre outros, seria importante antecipar a entrega desses
103 documentos, para que houvesse mais tempo para serem analisados, mas como até à
104 próxima reunião de Câmara, vai haver feriados e ainda uma greve, torna-se muito
105 difícil proceder-se à entrega antecipada.

106

107 Período de Intervenção do Público

108

109 O Sr. António Martinho, disse ser sua intenção assistir às reuniões de Câmara, a fim
110 de dar conta de algumas situações, que em sua opinião carecem de intervenção por
111 parte do Município, tendo de seguida, enumerado algumas dessas situações,
112 nomeadamente, sobre sinais de trânsito, carros abandonados e ainda a iluminação em
113 algumas vias situadas no Bairro dos Açougues.

114 A Presidente, respondeu ao Sr. António Martinho, dizendo que foi tomado nota de
115 todas as situações, sendo as mesmas serão enviadas aos respetivos serviços do
116 Município, referindo também que alguns dos casos já estão identificados.

117 A Sr.^a Ana Caetano, disse que está com alguns problemas na sua habitação e que
118 precisa falar com alguém responsável que a possa ajudar.

119 A Presidente respondeu à Sr.^a Ana Caetano, dizendo que o assunto já está
120 encaminhado.

121

Ordem do Dia

122

123 Aprovação da ata:

124 Foi dispensada a leitura da ata por a mesma ter sido previamente distribuída.

125 - A ata n.º 09 de 14 de maio de 2026.

126 Deliberação: Aprovada por unanimidade.

127

128 Foi dado conhecimento do saldo de Tesouraria, o qual se dá por integralmente
129 reproduzido no anexo II à presente ata.

130

131 01 – Análise e votação da proposta referente à empreitada “Plano de Mobilidade do
132 Torrão” – Garantia bancária da obra – Receção definitiva e liberação de
133 caução/reforço da caução (5º ano), a qual se dá por reproduzida no anexo III à
134 presente ata.

135 A proposta foi apresentada pela Presidente.

136 Deliberação: Aprovada por unanimidade.



Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer
do Sal
Tel: 265247000 - Fax:
secretaria.gap@m-alcacerdosal.pt

137

138 02 – Análise e votação da proposta referente à empreitada “Obras de
139 reposição/restabelecimento do Parque Urbano após danos sofridos nas cheias de
140 fevereiro de 2026” – Aprovação de planos atualizados), a qual se dá por reproduzida
141 no anexo IV à presente ata.

142 A proposta foi apresentada pela Presidente.

143 Deliberação: Aprovada por unanimidade.

144

145 03 – Análise e votação da proposta referente à empreitada “Adaptação e criação de
146 novas funcionalidades na Piscina Coberta de Alcácer do Sal” – Liberação de caução
147 – 4º ano), a qual se dá por reproduzida no anexo V à presente ata.

148 A proposta foi apresentada pela Presidente.

149 Deliberação: Aprovada por unanimidade.

150

151 04 – Análise e votação da proposta referente à empreitada “Execução de bolsas de
152 estacionamento na Carrasqueira” – Proposta / Conta final de empreitada), a qual se
153 dá por reproduzida no anexo VI à presente ata.

154 A proposta foi apresentada pela Presidente.

155 Deliberação: Aprovada por unanimidade.

156

157 05 – Análise e votação da proposta referente à empreitada “Construção de ETAR dos
158 Foros de Albergaria” – Proposta de aprovação de minuta da conta final), a qual se dá
159 por reproduzida no anexo VII à presente ata.

160 A proposta foi apresentada pela Presidente.

161 Deliberação: Aprovada por unanimidade.

162

163 06 – Análise e votação da proposta referente ao fornecimento de energia elétrica
164 2026/2027, ao abrigo do acordo quadro – AQ 01/2025 CC – CIMAL – Abertura de
165 procedimento), a qual se dá por reproduzida no anexo VIII à presente ata.

166 A proposta foi apresentada pela Presidente.

167 Deliberação: Aprovada por unanimidade.

168

169 07 – Análise e votação da proposta referente à empreitada “Reparação da Ponte de
170 São Romão” – Aprovação dos planos atualizados à data da consignação), a qual se
171 dá por reproduzida no anexo IX à presente ata.

172 A proposta foi apresentada pela Presidente.

173 Deliberação: Aprovada por unanimidade.



174

175 08 – Análise e votação da proposta referente à aquisição de combustíveis rodoviários
176 para o Município de Alcácer do Sal, ao abrigo do acordo quadro nº 03/2024 - CIMAL
177 – Fornecimento de combustíveis rodoviários, celebrado pela CIMAL), a qual se dá por
178 reproduzida no anexo X à presente ata.

179 A proposta foi apresentada pela Presidente.

180 Deliberação: Aprovada por unanimidade.

181

182 09 – Análise e votação da proposta referente à atribuição de lugar de estacionamento
183 para pessoa com mobilidade reduzida), a qual se dá por reproduzida no anexo XI à
184 presente ata.

185 A proposta foi apresentada pela Presidente.

186 Deliberação: Aprovada por unanimidade.

187

188 10 – Análise e votação da proposta referente à atribuição de lugar de estacionamento
189 para pessoa com mobilidade reduzida), a qual se dá por reproduzida no anexo XII à
190 presente ata.

191 A proposta foi apresentada pela Presidente.

192 Deliberação: Aprovada por unanimidade.

193

194 11 – Análise e votação da proposta referente à atribuição de apoio financeiro ao
195 Agrupamento de Escolas do Torrão, para participação nas despesas com a
196 participação na Feira Quinhentista), a qual se dá por reproduzida no anexo XIII à
197 presente ata.

198 A proposta foi apresentada pela Presidente.

199 Deliberação: Aprovada por unanimidade.

200

201 12 – Análise e votação da proposta referente à atribuição de auxílios económicos
202 diretos a alunos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, e apreciação
203 de processo – Ano letivo 2025/2026), a qual se dá por reproduzida no anexo XIV à
204 presente ata.

205 A proposta foi apresentada pela Presidente.

206 Deliberação: Aprovada por unanimidade.

207

208 13 – Análise e votação da proposta referente ao projeto “Ruas de São João” –
209 Aprovação de minuta de protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia da
210 Comporta), a qual se dá por reproduzida no anexo XV à presente ata.



211 A proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

212 Intervenções:

213 A Vereadora Ana Morgado, referiu que o anterior executivo atribuía 8.000,00€ para os
214 enfeites das Ruas de São João, e que agora era mantido o valor, no entanto esta
215 proposta tem a atribuição de 7.075,00€ , a cada uma das Freguesias da cidade,
216 estando em sua opinião a duplicar o valor, pede então esclarecimentos.

217 O Vereador António Grilo, disse que o valor para a cidade se mantém, a diferença
218 refere-se ao acréscimo que foi feito para as aldeias, que não faziam parte do projeto
219 “Ruas de São João”, referindo de seguida que o valor para cada aldeia é de 650.00€ ,
220 e foram as Juntas de Freguesia que nomearam as respetivas aldeias.

221 Deliberação: Aprovada por unanimidade.

222

223 14 – Análise e votação da proposta referente ao projeto “Ruas de São João” –
224 Aprovação de minuta de protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Santa
225 Maria do Castelo), a qual se dá por reproduzida no anexo XVI à presente ata.

226 A proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

227 Deliberação: Aprovada por unanimidade.

228

229 15 – Análise e votação da proposta referente ao projeto “Ruas de São João” –
230 Aprovação de minuta de protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Santa
231 Susana), a qual se dá por reproduzida no anexo XVII à presente ata.

232 A proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

233 Deliberação: Aprovada por unanimidade.

234

235 16 – Análise e votação da proposta referente ao projeto “Ruas de São João” –
236 Aprovação de minuta de protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de
237 Santiago), a qual se dá por reproduzida no anexo XVIII à presente ata.

238 A proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

239 Deliberação: Aprovada por unanimidade.

240

241 17 – Análise e votação da proposta referente ao projeto “Ruas de São João” –
242 Aprovação de minuta de protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia São
243 Martinho), a qual se dá por reproduzida no anexo XIX à presente ata.

244 A proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

245 Deliberação: Aprovada por unanimidade.

246



247 18 – Análise e votação da proposta referente ao projeto “Ruas de São João” –
248 Aprovação de minuta de protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia do
249 Torrão), a qual se dá por reproduzida no anexo XX à presente ata.

250 A proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

251 Deliberação: Aprovada por unanimidade.

252

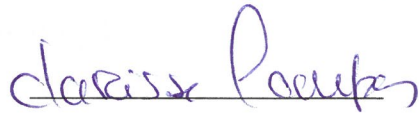
253 Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião pelas
254 10h30m, sendo a respetiva ata aprovada em minuta, a fim das deliberações
255 constantes da mesma adquirirem eficácia, nos termos do art.º 57.º, nºs 3 e 4 da Lei n.º
256 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria Manuela Martins Caixas Carradinha,
257 Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi a presente
258 ata que assino com a Presidente da Câmara Municipal.

259

260 A Presidente da Câmara Municipal

A Assistente Técnica

261

262 





REQUERIMENTO DO VEREADOR MÁRIO ALBERTO MARTINS CAIXAS

Sra. Presidente da Câmara Municipal

MÁRIO ALBERTO MARTINS CAIXAS, vereador, vem requerer se digne incluir na Ordem de Trabalhos da reunião ordinária desta Câmara Municipal, prevista para o dia 11 de Junho de 2026, o assunto "Revogação de poderes delegados pela Câmara Municipal à Sra Presidente", fundamentado e desenvolvido na Proposta que apresento em ANEXO.

Faço notar que o acto administrativo objecto deste requerimento, fundamentando-se no direito (potestativo) da Câmara Municipal de revogar a sua anterior deliberação, haverá de ser exercido pela Sra. Presidente no âmbito de um poder vinculado, que lhe veda discricionariedade designadamente na oportunidade e no tema.

E. D.

Alcácer do Sal, 28 de Maio de 2026

(Mário Alberto Martins Caixas)

ANEXO AO REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO NA ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, A REALIZAR EM 11 DE JUNHO DE 2026 DO ASSUNTO "REVOGAÇÃO DE PODERES DELEGADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL À SRA. PRESIDENTE "

1. CONSIDERANDOS

Na reunião de 03.11.2025 (ver Acta nº20 da mesma data), esta Câmara Municipal aprovou a Proposta nº003/GAP/2025 da Sra. Presidente, deliberando a delegação a esta, das competências previstas nas alíneas d), f), g), h), l), q), r), t), v), w), x), y) bb), cc), dd), ee), ff), gg), ii), jj), kk), ll), mm), nn), pp), qq), rr), ss), tt), uu), ww),xx),yy), zz), e bbb), todas do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12.09.(RJAL), bem como nas alíneas b) e c) do artigo 39º da mesma Lei.

A deliberação abrangeu **todas** as competências da Câmara Municipal, legalmente possíveis de delegação à Sra Presidente (art. 34º .1 do RJAL), e nos considerandos da referida Proposta disse-se, em síntese, que aquelas são de gestão corrente, que importa não sobrecarregar a Câmara Municipal com as mesmas em detrimento de outras competências mais relevantes, que se mantém o poder do delegante de revogação dos actos praticados no uso da delegação, e que esta pode ser feita cessar a todo o tempo.

Nenhuma referência foi feita à relação de confiança institucional e ou política, entre a Sra. Presidente e esta Câmara Municipal.

Não é uma evidência que as competências que se delegaram e elencadas acima, sejam de mera gestão corrente, e muito menos que parte significativa delas seja complemento vantajoso para o exercício pela Sra. Presidente das competências que lhe são próprias (art. 35º RJAL).

Entretanto, decorridos seis meses, "acelerados" pelos acontecimentos climatéricos de Janeiro e Fevereiro passados e pelas gravíssimas consequências no património público, e do privado dos munícipes, a mera consulta das Actas das reuniões desta Câmara Municipal mostra uma degradação no relacionamento institucional da Sra. Presidente da Câmara com os Srs. Vereadores em funções não executivas, de que expressão máxima, é a desconsideração por aquela das obrigações que sobre si impendem ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição (por ironia cujo cumprimento foi também delegado, na supracitada alínea yy) do nº1 do artigo 33º do RJAL).

Não subsiste assim, a confiança institucional e ou política desta Câmara Municipal, que justifique a subsistência da delegação de poderes cuja revogação está em análise, mantendo-se a mesma apenas no que respeita às competências que se mostram complemento vantajoso para o exercício pela Sra. Presidente das competências que lhe são próprias (art. 35º RJAL).

•PROPOSTA

NESTES TERMOS, sujeito à deliberação desta Câmara Municipal, a seguinte PROPOSTA:

a) Com efeitos imediatos, é revogada a delegação de competências desta Câmara Municipal à Sra. Presidente, aprovada na reunião de 03.11.2025 sobre Proposta nº003/GAP/2025 (Acta do mesmo dia, Anexo IV),

a1) quanto às competências previstas no artigo 33º 1. do RJAL nas alíneas seguintes :

--- **alínea d) no segmento de, para** aprovar as alterações às opções do plano e orçamento ;

--- **alínea f) para** aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa caiba à câmara municipal;

--- **alínea g) para** adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;

--- **alínea h) para** alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea g), desde que a alienação decorra da execução das opções do plano, e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;

--- **alínea t) no segmento final para** incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;

--- **alínea v) para** participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, **sem precedência de regulamento municipal definidor das respectivas condições;**

--- **alínea y) para** exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos, **na parte não prevista na Proposta de delegação de competências nº 004/GAP/2025, aprovada na reunião da Câmara Municipal de 03.11.2025 (Acta da mesma data, Anexo V);**

--- **alínea cc) para** alienar bens móveis, de valor superior ao previsto no art. 18º.1 a) do D.Lei nº 197/99 de 08 Junho;

--- **alínea ee) no segmento de, para** criar instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;

--- **alínea kk) para** declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;

--- **alínea mm)** para designar os representantes do município nos conselhos locais;

--- **alínea pp)** para nomear e exonerar o conselho de administração dos serviços municipalizados;

--- **alínea ss)** para estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;

--- **alínea uu)** para deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;

---- **alínea xx)** para deliberar, no prazo máximo de 30 dias, sobre os recursos hierárquicos impróprios das deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados;

---- **alínea yy)** para dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;

a2) quanto à competência prevista na alínea c) do artigo 39º do RJAL, seguinte:

---- **alínea c)** para proceder à marcação e justificação das faltas dos seus (da Câmara Municipal) membros;

b) Mantém-se a delegação de competências desta Câmara Municipal na Sra. Presidente, aprovada na reunião de 03.11.2025,

b1) referentes às seguintes alíneas do nº 1 do artigo 33º do RJAL

--- **alínea d)** para executar as opções do plano e orçamento;

--- **alínea l)** para discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;

--- **alínea q)** para assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de acção do município, designadamente através da adopção de planos municipais para a igualdade;

--- **alínea r)** para colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;

--- **alínea t)** para assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município;

--- **alínea v)** para participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;

--- **alínea w)** para ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;

--- **alínea x)** para emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;

--- **alínea bb)** para executar as obras, por administração direta ou empreitada;

--- **alínea cc)** para alienar bens móveis, de valor não superior ao previsto no art. 18º.1 a) do D.Lei nº 197/99 de 08 Junho;

--- **alínea dd)** para proceder à aquisição e locação de bens e serviços;

--- **alínea ee)** para construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;

--- **alínea ff)** para promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

--- **alínea gg)** para assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;

--- **alínea ii)** para proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;

--- **alínea jj)** para deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;

--- **alínea ll)** para participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;

--- **alínea nn)** para participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;

--- **alínea qq)** para administrar o domínio público municipal;

--- **alínea rr)** para deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;

--- **alínea tt)** para estabelecer as regras de numeração dos edifícios;

--- **alínea ww)** para enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;

--- **alínea zz)** para promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;

--- **alínea bbb)** para assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;

b2) referentes à alínea b) do artigo 39º do RJAL, seguinte :

--- **alínea b)** para executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal.

Alcácer do Sal, 28 de Maio de 2026

(Mário Alberto Martins Caixas)

